

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 006/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EDITORA MODERNA LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **EDITORA MODERNA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.136.304/0001-38, estabelecida na Rua Padre Adelino, n.º 758- Bairro Belenzinho, Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, CEP 03.303-904, neste ato representado pelo **Sr. Diretor Geral SÉRGIO GUSTAVO DE AGUIAR QUADROS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com endereço profissional na cidade de São Paulo, na Rua Padre Adelino, 758, Quarta Parada, CEP 03303-904, com Carteira de Identidade RG n.º 15.334.340/SSP-SP, e inscrito no CPF sob o n.º 072.603.548-36, nomeia neste ato o Procurador Sr. **MARCUS BRUNO MOURA FAHEL**, portador do Registro Geral n.º 7409492 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 812.271.916-34, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA

DO VALOR

Fica acrescido 1,4792% ao valor inicial do contrato em referência, ou seja, R\$3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ACRESCIDO
01	APOSTILAS PRÉ I	15 UN	R\$ 154,00	R\$ 2.310,00
02	APOSTILAS PRÉ II	10 UN	R\$ 154,00	R\$ 1.540,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 18 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

EDITORA MODERNA LTDA
Marcus Bruno Moura Fahel
Procurador

VISTO: PROJU